



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 31, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.063297/2022-59,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Administração a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Gestão Patrimonial (SGP/DRMN/DSAN/PROAD/UFES)	Divisão de Recursos Materiais (DRMN/DSAN/PROAD)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 02 / 07 / 2022 no
() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP